



Prefeitura Municipal da Gameleira

CGC 11.343,902/0001-47 - Fone: (081) 679-1156

Rua 13 de Dezembro S/N - Gameleira - PE

LEI Nº 871/92

EMENTA: abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal/ autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.... 2.916.000.000,00 (Dois BILHÕES Novecentos e Dezesseis Milhões de Cr/zeiros) destinado a Suplementar as Dotações abaixo discriminadas:

00.0 - CÂMARA MUNICIPAL

00.1 - Poder Deliberativo - Secret. da Câmara

01010012.01 - Manutenção da Unidade:

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$. 100.000.000,00

3.1.2.0. - Material de Consumo..... Cr\$. 6.000.000,00

3.1.3.1. - Remuneração Serviços Pessoais.... Cr\$. 30.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$. 10.000.000,00

15814862.02 - Salário Família:

3.2.5.3. - Salário Família..... Cr\$. 2.000.000,00

15824922.03 - Contribuição para o INSS.

3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... Cr\$. 1.500.000,00

15824922.04 - Contribuição para o FGYS

3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... Cr\$. 1.500.000,00

15824992.05 - Proventos dos Inativos:

3.2.5.1. - Inativos..... Cr\$. 10.000.000,00

01.0 - GABINETE DO PREFEITO

01.1.1 - Assessoria de Gabinete e Técnica... Cr\$.

03070212.01 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$. 60.000.000,00

3.1.2.0. - Material de Consumo..... Cr\$. 20.000.000,00

3.1.3.31 - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$. 10.000.000,00

15814862 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$. 10.000.000,00

15814862.02 - Salário Família:

3.2.5.3. - Salário Família..... Cr\$. 5.000.000,00

02.0 - Procuradoria Geral

02.1 - Depart. de Feitos Contenciosos e Adm.

02040142.01 - Manutenção da Unidade:

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$. 50.000.000,00

01.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.1 - Depart. Recursos Humanos, Patrim. Inf.

03070212.01 - Manutenção da Unidade:

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$. 100.000.000,00

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$. 10.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$. 30.000.000,00

15814862.02 - SALÁRIO FAMÍLIA: 5.000.000,00

3.2.5.3. - Salário Família..... Cr\$.